



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 002/2023

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que a educação básica é sem dúvidas a fase mais importante da vida do ser humano.

CONSIDERANDO a busca pela valorização e reconhecimento pelo esforço e dedicação dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO que nada mais justo que reconhecer e valorizar esses profissionais entregando a eles aquilo que é de direito;

CONSIDERANDO que o pagamento do piso salarial, sancionado pelo Governo Federal é um direito dos professores.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, com a maior brevidade possível, viabilize estudos juntamente com o setor responsável, objetivando a aplicabilidade do percentual do Novo Piso Salarial do Magistério de 14,95% para os professores da Rede Municipal de Ensino, bem como seja feita a correção da Tabela de Vencimentos do Plano de Cargo e Carreira do Magistério;

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2023.

ADENILSON WAGNER FELIPE
Vereador